



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

007

## LIVRO DE DECRETOS

### = DECRETO N° 1.753 =

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.358, de 25 de setembro de 1980, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar até o limite da importância de Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.400.000,00

TOTAL...Cr\$ 1.400.000,00

#### Atividades:

03.07.020.2.03

Manutenção do Gabinete do

Prefeito e Dependências.....Cr\$ 1.400.000,00

TOTAL...Cr\$ 1.400.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito por antecipação da receita que, o Poder Executivo fica autorizado a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1980.



Prefeitura Municipal de Lorena

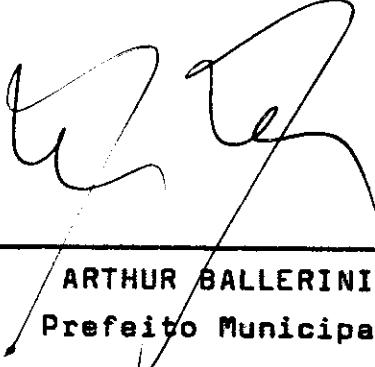
ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. N.º

008

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.753/80)

  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1980.

Maria Antonia Pereira  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=